



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2022

ATA NÚMERO TREZE/DOIS MIL E VINTE E DOIS

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - PROPOSTA Nº. 455/22 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL

**3 - PROPOSTA Nº. 456/22 - GCAJ - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO
PROCESSO JUDICIAL Nº. 227/08.7BESNT - PAGAMENTO DOS VALORES EM DÉVIDA À
“GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.”**

4 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2022-----

-----ATA NÚMERO TREZE/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Mafalda Pinho Escada e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltou o Senhor Vereador Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às doze horas e quarenta e quatro minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Mafalda Escada. -----

2 - PROPOSTA N.º. 455/22 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL:-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Mafalda Escada, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de Medalhas de Mérito Municipal a diversas personalidades e entidades, de acordo com a seguinte listagem: --

-----Nome - Grau:-----

-----Agente João Santos - Cobre;-----

-----Agente Bárbara Lopes - Cobre;-----

-----Agente Eduardo Almeida - Cobre;-----

-----Agente João Filipe - Cobre;-----

-----Restaurante A Casinha - Cobre;-----

-----Restaurante Quinta dos Sete Castelos - Cobre;-----

-----Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” - Prata;-----

-----Chefe Carlos Brito (Bombeiros Voluntários de Carnaxide) - Prata;-----

-----Chefe Emídio Jorge Garcia (Bombeiros Voluntários de Algés) - Prata;-----

-----Chefe Fernando Lopes Morais (PSP) - Título Póstumo - Prata;-----

-----Chefe José Carvalho Cabral (Bombeiros Voluntários do Dafundo) - Prata;-----

-----Cristiana Maria Duarte (Presidente dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora) - Prata;-----

-----Joana Figueiredo (Diretora Técnica do Lar São Romão de Carnaxide) - Prata;-----

-----Luís Antunes (Administrador da Quinta da Fonte) - Prata;-----

-----Maria Cristina Lourenço de Oliveira Pinho (Professora) - Prata;-----

-----Maria do Carmo Geraldo (Fundadora da AAIDO) - Título Póstumo - Prata;-----

-----Tiago João Santos - Bombeiro de Primeira (Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos) - Prata;-----

-----Anabela Damásio Caetano Pedroso (Ex-Secretária de Estado) - Ouro;-----

-----CETO - Clube Escola de Ténis de Oeiras - Ouro;-----

-----General Correia Barreto - Título Póstumo - Ouro;-----

-----Juíza Conselheira Francisca Van Dunem - Ouro;-----

-----Leaseplan Portugal (Empresa) - Ouro;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Miguel Marques dos Santos (Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças) - Ouro; -----
----- Mónica Bettencourt-Dias (Diretora do IGC) - Ouro; -----
----- Ocean Medical (Empresa) - Ouro; -----
----- Orlando Tavares - Título Póstumo - Ouro; -----
----- Parveez Sacoor (Proprietária das Farmácias Sacoor) - Ouro; -----
----- Patrícia Mbengani Bravo Mamona (Atleta Olímpica) - Ouro; -----
----- Restaurante Caravela de Ouro - Ouro; -----
----- Seda Ibérica (Empresa) - Ouro; -----
----- Subchefe José António dos Santos Levita (Bombeiros Voluntários de Oeiras) - Ouro;
----- José Manuel Constantino (Presidente do Comité Olímpico de Portugal) - Honra. -----
----- A remessa à Assembleia Municipal para a atribuição da medalha de Honra. -----
----- Nos termos do artigo oitavo, do Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais.

**3 - PROPOSTA Nº. 456/22 - GCAJ - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO
PROCESSO JUDICIAL Nº. 227/08.7BESNT - PAGAMENTO DOS VALORES EM DÍVIDA À
“GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.”: -----**

----- O **Senhor Presidente** mencionou o seguinte: -----

----- “Eu pedia para submeter à apreciação dos Senhores Vereadores, com carácter urgente,
uma proposta de deliberação relativa ao cumprimento de sentença proferida em processo judicial
- Pagamento dos valores em dívida à “Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação,
Sociedade Anónima”.” -----

----- A **doutora Verónica Maia** explicou o seguinte: -----

----- “A proposta prende-se com a necessidade de dar cumprimento a uma decisão judicial
que condenou o Município de Oeiras, ao pagamento de uma indemnização à Gertal - Companhia
Geral de Restaurantes e Alimentação, Sociedade Anónima, que foi a empresa que prestou
serviços de fornecimento de refeições às escolas do Concelho no período entre dois mil e dois e

dois mil e seis.-----

----- À data houve um diferendo, litígio sério entre o Município e esta empresa, que teve a ver com vários incumprimentos no fornecimento de refeições, portanto, na falta de pessoal e na fraca qualidade dos alimentos fornecidos. -----

-----À data foram-lhe aplicadas penalidades contratuais e houve uma deliberação da Câmara que determinou que fosse efetuada a compensação entre os valores que nós estávamos a ter em dívida para com a empresa e os valores que a empresa nos tinha que pagar a título de penalidades.-----

-----Acontece que a empresa não se conformou com esta decisão e avançou com duas ações judiciais uma em que pedia o pagamento dos valores que eram devidos e a outra em que pedia a anulação da penalidade aplicada.-----

-----Estas ações seguiram ao longo dos anos em paralelo, porque o Município sempre considerou que a apreciação de uma ação, estava dependente da outra, mas o Tribunal assim não considerou. -----

-----O Tribunal considera que a Câmara tem que pagar os valores dos créditos que assistem à empresa e quando o Tribunal vier a reconhecer na ação que as penalidades eram devidas, então a Câmara tem que demandar a Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, Sociedade Anónima a pedir o pagamento dessas penalidades.-----

-----Em bom rigor, nós, neste momento, temos que pagar o montante que era devido à empresa para os serviços que ela prestou acrescido de juros. -----

-----A ação foi intentada em dois mil e oito e só em dois mil e vinte e um é que chega ao término, significa que nós estamos a pagar quarenta mil euros de capital, portanto, pelos serviços que foram prestados e estamos a pagar cerca de cinquenta mil euros em juros. -----

-----Estes juros foram calculados e são os devidos. -----

-----Como não pagámos, porque estávamos a aguardar que, entretanto, a outra ação, que



Câmara Municipal
de Oeiras

ainda está pendente e a decisão não vem, a empresa tentou agora um requerimento executivo.--

----- O prazo para pagamento termina no dia seis de junho, daí a necessidade de esta matéria ter que ser apreciada hoje pelo Executivo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Mafalda Escada, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do montante peticionado pela empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, Sociedade Anónima, em sede de execução de sentença, no valor de noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e dois cêntimos, sendo quarenta mil cento e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos de capital e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos de juros legais vencidos até oito de abril de dois mil e vinte e dois. -----

----- A este valor poderá acrescer o pagamento dos juros que se vencerem até efetivo e integral pagamento da quantia em dívida, calculados nos termos do disposto na Portaria número duzentos e setenta e sete, de dois mil e treze, de vinte e seis de agosto, e que sejam peticionados pela Exequirente.-----

----- Nos termos dos artigos quingentésimo, quinquagésimo nono, septingentésimo octogésimo quinto e septingentésimo nonagésimo oitavo e seguintes, do Código Civil, “ex-vi” do número quatro, do artigo ducentésimo octogésimo, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos centésimo quinquagésimo sétimo a centésimo sexagésimo primeiro e centésimo septuagésimo a centésimo septuagésimo segundo, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos. -----

4 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às treze horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião,

da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,



(Isaltino Moraes)

A Chefe de Divisão,



Vera Lúcia da Rocha Ferreira de
Carvalho de Ascensão / 500745943
2022.06.03 15:14:07 +01'00'

(Vera Carvalho)